



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 15 /19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 09 de Agosto de 2019:-----

-----Aos nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia Silva Santos em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, por se encontrar de férias, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta a esta reunião do Senhor Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que é de salientando a inauguração da Pista de Motocross a decorrer no próximo dia 11 de Agosto, à qual se seguirá uma prova do Regional desta modalidade, organizada pelo Clube Motard de S. Jorge, informou que tem acompanhado esta última etapa, mais concretamente os pequenos arranjos finais para o efeito, estando neste momento tudo preparado para a referida inauguração, inclusivé com a solução que foi encontrada e conversada em Assembleia Municipal, e a pedido do Clube Motard, que faz a gestão da Pista de Motocross, com a colocação de 2 casas de banho amovíveis, minimizando, assim, o impacto negativo em eventos desta natureza.----

-Deu conhecimento que esteve, ontem, em representação do Município, presente no Dia do Triângulo, no âmbito da Semana do Mar, e representando a Ilha de S. Jorge o Grupo Etnográfico da Beira que participou no Festival Internacional de Folclore, bem mostra aquilo que é a cultura de todos os Países representados,



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sendo este sempre um “bom momento” que transparece nos olhos daqueles que nos visitam.-----

- Prossequindo disse que as Empreitadas estão a decorrer com normalidade, no entanto em relação ao Caminho das Areias existem alguns constrangimentos que deverão ser quantificados em devida altura, no entanto, já houve reuniões de obra e documentação trocada devido à desmatação e escavação do talude, que terá consideravelmente mais volume que aquele que estava previsto no projeto inicial, uma vez que o solo é muito desagregado, sobretudo de areia totalmente solta, obrigando a fazer uma intervenção mais profunda, devido às árvores de grande porte que quando retiradas causam desmoronamentos de areia.-----

-De forma resumida originou duas situações, sendo a primeira o facto de já se ter ultrapassado a cubicagem de escavação prevista em obra, tendo-se falado com o empreiteiro relativamente aos trabalhos a mais e trabalhos a menos, que serão avaliados no decorrer da empreitada, no entanto a obra deverá ser realizada com vista à segurança de bens e pessoas, o que levará à construção de mais metros de muro de suporte, uma vez que depois de iniciadas as escavações, deu-se conta da existência, em certas zonas, de muita areia solta, não se podendo correr o risco de concluir a obra e deixar a areia depositar-se nas valetas do lado norte, pelo que terão de se construir alguns troços de muro nessa vertente para contenção das referidas areias. A segunda situação deve-se ao facto de, no início do troço a sul, as paredes de suporte da estrada, que não foram incluídas no projeto, estarem a ruir, bem como o próprio caminho, com a trepidação das máquinas e o próprio peso dos camiões ao passar, obrigando à sua substituição. Estas situações estão a ser acompanhadas de perto pela fiscalização, por forma a garantir o melhor resultado possível da obra em causa, tendo em conta a complexidade da mesma.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 3140 a 3143, datados de 06 de Agosto:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 26-07-2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, relativamente à **Circulação no Trilho de Acesso a Fajã das Almas**, a proibição de trânsito de veículos motorizados no trilho de acesso à Fajã das Almas, conforme a sinalização colocada no local, com as seguintes exceções:-----

a) Veículos de emergência e da Administração Local e Regional;-----

b) A circulação de quadriciclos com potência máxima de 15 KW e cuja massa sem carga não exceda os 550 Kg, pertencentes aos moradores, é permitida durante os seguintes dias e horários:-----

Segunda-feira entre as 9.00 e as 11.00 horas;-----

Quarta-feira e sexta-feira entre as 17.00 e as 20.00 horas.-----

c) Quaisquer outras situações de circulação terão de ser previamente autorizadas pelo Município.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----

-**Proposta** subscrita pela senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo II,



[Handwritten signature in blue ink]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, e enviar o referido Projeto de Regulamento à ERSARA para pronúncia e se proceder à discussão pública nos termos do art.º 101 do CPA.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta, com 3 votos a favor pelos Eleitos do CDS-PP e 2 abstenções pelos Eleitos do PS.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade.”-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo III, **para emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo senhor João Almerindo Borba Oliveira**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 5455 da Freguesia dos Rosais, confinante com os seus artigos n.ºs 5449, 5451, 5452, 5453, 5520, 5521, 5522, 5523, 5525, 5526 e 5527, da Freguesia dos Rosais formando uma unidade contínua com a área total de 7,3810 ha. Encontram-se anexas as informações n.ºs 304/2019/PS do Fiscal Municipal, datada de 05/07/2019 e 367/2019/LF do Assistente Técnico datada de 06/08/2019, ofício com a referência SE/2019/737, datado de 30/07/2019, do IROA,S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou que, nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. João Almerindo Borba Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 5455 da Freguesia de Rosais, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 7,3810 ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar o Futebol Clube Marítimo Velense de acordo com o solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos serviços deste Município;**

- A Câmara deliberou ratificar a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

-Resumo diário da tesouraria nº 144, de dois de Agosto, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos de Maneio – 1.252,00 € (mil e duzentos e cinquenta e dois euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 21.299,70 € (vinte e um mil duzentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 144.048,03€ (cento e quarenta e quatro mil quarenta e oito euros e três cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 26.568,41 € (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e um cêntimos); ----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 986.461,14€ (novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um euro e catorze cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.000,00 € (um milhão de euros); -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); -----
- Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----
- Total de Disponibilidades: 5.227.749,52€ (cinco milhões duzentos vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos); -----
- Operações Orçamentais: 5.216.692,33€ (cinco milhões duzentos e dezasseis mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos); -----
- Operações não Orçamentais: 11.057,19€ (onze mil e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos). -----
- Documentos: 3.018,90 € (três mil e dezoito euros e noventa cêntimos);-----
- Total de movimentos de tesouraria: 5.230.768,42€ (cinco milhões duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de seis de Agosto de 2019, nºs 798 a 882 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 125.339,78€ (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de seis de Agosto de 2019, nºs 120 a 136 (Operações de Tesouraria), no valor de 11.988,93€ (onze mil novecentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a seis de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de um de Janeiro a seis de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de um de Janeiro a seis de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 36.854,60€ (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso- 2019.** -----

IV – CONHECIMENTO:-----

- Informação n.º 61 da Unidade Orgânica de Finanças e Património relativa ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Empreitada da Pista de Motocross de São Jorge na Freguesia dos Rosais”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua Maestro Francisco de Lacerda, Freguesia e Concelho de Velas (Processo n.º 05/2019/23), apresentada por João Augusto do Rosário Silva Monteiro, residente na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----

- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou indeferir o presente pedido e o respetivo arquivamento.-----

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/27), apresentada por Nelson Adriano Almeida da Silveira, residente no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas.-----

- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, devendo o mesmo, nos termos dos artigos 121º e 122º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis, uma vez que o pedido não se enquadra nas obras de escassa relevância urbanística.-----

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Alterações no âmbito da comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística (Processo n.º 05/2016/50), no Caminho da Ribeira - Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, de Johan Gerhard Van Der Zee.-----

- A Câmara deliberou aceitar as alterações efetuadas com 3 votos a favor pelos Eleitos do CDS-PP e 2 votos contra pelos Eleitos do PS, por entenderem que mesmo que as obras em questão possam ser enquadradas em escassa relevância, o aumento da construção nunca poderia ter sido realizado para o lado da linha de água, uma vez que existe legislação que define a proteção das linhas de água. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria.-----

- Requerimento de Isabel Maria Gambão Ávila de Matos, residente na Rua Dr. Duarte Sá, n.º 8, Freguesia e Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia do Norte Grande sob o artigo n.º 3492, com 2640,00 m2 de área total, tendo a parcela a destacar 1724,00 m2 e a parcela sobrante 916,00 m2. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.--

- A Câmara deferiu nos termos solicitados, com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- Antes da apresentação do ponto seguinte o Vereador Marco Almada retirou-se da sala, tendo alegado a existência de parentesco com o requerente.-----
- Requerimento de Dário Trajano Silva Almada, residente no Lugar da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, para pedido de remodelação de cotas altimétricas de dois prédios rústicos sítos no Norte Grande descritos na conservatória do registo Predial de Velas sob os n.ºs 2565/20180516 e 1781/20021108, respetivamente.-----
- A Câmara deferiu o pedido com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao processo.-----
- Pedido de emissão de alvará de licença de utilização para Parque de Campismo Rural com 4 instalações de alojamento (yurts) - (Processo nº 12/2017/9) requerido por Retiro Atlântico, Unipessoal, Lda., com sede nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 816.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Parque de Campismo Rural conforme requerido.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade”.-----
- ENCERRAMENTO:**-----
- Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos-----
- Esta Ata foi lida em voz alta aos presentes e aprovada em minuta e por unanimidade.-----

O Presidente,

A Assistente Técnica,